



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos...

Em 04 / 10 / 2001

Dechallentius

Câmara Municipal de Quatis
Vanise Corrêa da Rocha Florentino

Diretora de Secretaria

Matr.: 04.004/97

RESOLUÇÃO Nº 035/2001

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. JURANDIR FRANCISCO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Jurandir Francisco dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 03 de outubro de 2001.

Francisco Antonio de Paula Franco
FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Presidente